

## Artigos Originais

### CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES SOBRE SURDEZ EM UMA DIRETORIA DE ENSINO DO INTERIOR PAULISTA

## Original Articles

### CONTINUED TEACHER TRAINING COURSES ON DEAFNESS IN AN EDUCATIONAL BOARD IN AN INNER CITY OF SÃO PAULO STATE

Aline Crociari\*

aline.crociari@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/4073700826251283>

Luci Pastor Manzoli\*\*

ozilu@fclar.unesp.br

<http://lattes.cnpq.br/2469098115508385>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - elSSN 2175-4217

- está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)



**RESUMO:** A partir da LDB 9.394/96, que garante um ensino inclusivo com igualdade de condições, permanência e aprendizagem para todos os alunos, novos documentos surgiram como a Lei 10.436/2002, garantindo às pessoas com surdez o direito ao uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, necessitando, portanto, a oferta de uma educação bilíngue e capacitação de professores. O objetivo do presente estudo foi analisar as Propostas Pedagógicas dos cursos sobre surdez na formação continuada de professores do ensino fundamental e médio de uma Diretoria de Ensino de uma cidade do interior paulista. O estudo se definiu pela abordagem qualitativa utilizando como fonte de informações a análise documental dos arquivos da área de Educação Especial dessa Diretoria. Os resultados mostraram que foram oferecidos no período de 2003 a 2017, oito (8) cursos sendo 5 denominados Introdução à *Libras* e três (3) referentes a Curso Básico de *Libras* com uma carga horária de 30 horas teoria/prática, ministrados no período noturno, uma vez por semana durante três meses para um grupo de Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores do Ensino Fundamental e Médio, somando 30 participantes em cada curso. Denotou-se uma insuficiência dos cursos voltados para essa área, destacando como pontos positivos a utilização de referenciais teóricos de grande reconhecimento, bem

\* Mestrado em Educação Escolar pelo Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da FCLAr; PCNP de Educação Especial da Diretoria de Ensino de Araraquara e Professora responsável pelo atendimento dos alunos com deficiência no IMMES.

\*\* Docente do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar e docente aposentada do Dep. de Didática da FCLAr. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e Educação Especial credenciado pelo CNPq.

como uma série de materiais ilustrados para conduzir as aulas num contexto de dinamicidade visando reflexões sobre a perspectiva bilingue na escola inclusiva.

**Palavras-chave:** Surdez. Inclusão Escolar. Formação Continuada de Professores.

**ABSTRACT:** Since LDB 9.394 / 96, which guarantees inclusive education with equal conditions, permanence and learning for all students, new documents have emerged as the Law 10.436, 2002, guaranteeing people with deafness the right to use the Brazilian Sign Language (Libras) as a legal means of communication and expression, thus, creating the need for bilingual education and teacher training. The purpose of the present study was to analyze the Pedagogical Proposals of the courses on deafness in the continued education of elementary and middle school teachers of a Teaching Board of an inner city in São Paulo State. The study was defined by the qualitative approach using as source of information a documental analysis of the files of the Special Education area of this Board. The results showed that, between 2003 and 2017, eight (8) courses were offered, five of which were denominated Introduction to *Libras*, and three (3) Basic Course of *Libras* with a 30 hour workload theory/practice, taught during the evenings, once a week in a period of three months for a group of Directors, Pedagogical Coordinators and Teachers from Elementary and Middle Schools, adding up to 30 participants each course. There was a lack of courses aimed at this area, highlighting as positive points the use of theoretical references of great recognition, as well as a series of illustrative materials to conduct the classes in a context of dynamicity looking for reflections on the bilingual perspective in inclusive school.

**Keywords:** Deafness. Inclusive School. Continued Teacher Training.

## INTRODUÇÃO

Ao analisarmos as tendências educacionais ocorridas ao longo dos tempos em relação aos surdos verificamos um árduo percurso permeado de crenças, filosofias, ideologias e políticas que tiveram implicações negativas para serem reconhecidos como membros produtivos e integrantes da sociedade, providos de todos os direitos e deveres que lhes assistem na contemporaneidade.

A história nos mostra que foi a partir do século XIV é que surgiu a primeira possibilidade dessas pessoas aprender por meio da Língua de Sinais e esta se expandiu em alguns países como Espanha, França, Estados Unidos, dentre outros, elevando positivamente a escolarização dos surdos culminando

na fundação da Universidade Gallaudet, primeira universidade para surdos. (GOLDFELD, 1997; MOURA, 2000).

No Brasil, a educação dos surdos teve início no século XIX, no ano de 1857 com a fundação do Imperial Instituto de Surdos-Mudos no Rio de Janeiro, posteriormente, renomeado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, iniciando-se portanto, o processo de educação formal, contando com a didática de um professor surdo Eduard Huet, cujo modelo de aprendizagem era a língua de sinais (BRASIL, 2010).

No ano de 1880, ocorreu em Milão o Congresso Internacional de Educadores de Surdos e por meio de profissionais que defendiam o aprendizado da língua oral foi instituído o método oral, sendo negado aos surdos o direito ao voto e à língua de sinais (GOLDFELD, 1997; MOURA, 2000).

Com esse modelo educacional em vigor, também no Brasil, foi priorizada a língua oral, voltada para um modelo clínico, visando a integração da pessoa com surdez na comunidade de ouvintes, acreditando-se na normalização, por meio da estimulação auditiva e da oralidade. A partir de então, surgiram uma variedade de escolas especializadas com diferentes estratégias de ensino visando o desenvolvimento da fala e audição com vistas à normalização.

De acordo com Lulkin (2001), essa nova pedagogia na educação dos surdos se resumia em técnicas de treinamento, aparelhos auditivos, leitura labial, próteses, implante coclear, cirurgias, articulação da fala, exames clínicos e aquisição de vocabulário.

Para Goldfeld (1997, p. 30-31), o oralismo “[...] usa a integração da criança surda à comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português).” Argumenta ainda a autora que essa filosofia “[...] percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada através da estimulação auditiva.”

No ano de 1998, a Constituição Federal garante a todos os brasileiros o “[...] exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos

de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.” Em seu Art. 206 “inciso I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, e no 208 “inciso III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL 1988).

A partir do ano de 1990, os movimentos sociais internacionais e políticos tornaram-se mais intensos a favor da inclusão escolar para as pessoas com deficiência, resultando numa forte repercussão e adesão das políticas públicas brasileira.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/1996, de 20 de dezembro, veio propor um ensino baseado nos princípios de “[...] igualdade de condições, permanência e aprendizagem para todos os alunos” conferindo no Art. 58, um novo direcionamento para a educação especial, colocando-a como “[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” No Art. 59, “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades.” (BRASIL, 1996).

Para garantir aos surdos o direito à sua língua, em 24 de abril de 2002, foi sancionada a Lei n. 10.436, de que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras conforme aponta o Art. 1º “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.” (BRASIL, 2002).

E no Parágrafo único:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

No ano de 2005, foi publicado o Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro definindo no Art. 2º o que se entende por pessoa surda e deficiente auditiva, conforme consta “Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda

auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.” Parágrafo único. “Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.” (BRASIL, 2005).

A Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também considerado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, garante o direito à educação em um sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, assegurando oferta de educação bilíngue, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, tendo como primeira língua dos surdos a Libras, e como segunda língua, o português, em sua modalidade escrita (BRASIL, 2015).

Esta lei garante a adoção de práticas pedagógicas inclusivas por meio da oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado, bem como, formação e disponibilização de professores para este tipo de atendimento, além de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio (BRASIL, 2015).

Conforme o exposto pode-se afirmar que as políticas públicas educacionais trouxeram um novo olhar para a educação das pessoas com deficiência, evidenciando a valorização dos princípios de igualdade e equidade nos sistemas educacionais de ensino.

No caso da pessoa com surdez, a língua de sinais é a sua primeira língua e esta lhe dá suporte para a formação de sua identidade, pois, a sua função é a comunicação e, portanto, lhe oferece subsídios para o aprendizado da segunda língua que é o português em sua modalidade de leitura e escrita, que a torna assim, um ser bilíngue. E isso, nos leva a considerar a importância da formação continuada de professores para que possam atuar no contexto inclusivo de forma a oferecer a esses alunos, um ensino mais equitativo e de maior qualidade a todos.

## FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

A LDB 9.394/96 ao se referir aos profissionais da educação, apresenta no primeiro parágrafo do artigo 62, que “[...] a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.” (BRASIL, 1996).

A Deliberação CEE n. 68/2007 do Estado de São Paulo fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino garante aos sistemas públicos a promoção da formação continuada de professores, visando o aprofundamento do trabalho pedagógico, prevendo no art.5<sup>o</sup> do paragrafo III – “[...] professores capacitados para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.” (SÃO PAULO, 2007).

Ao buscar definir o conceito de formação continuada, Fuzari e Franco (2005), destacam como sendo aquela que ocorre posteriormente a formação inicial, objetivando a reposição, o aperfeiçoamento, a atualização e o aprofundamento de conhecimentos. Assim, pensar sobre a formação de professores requer uma reflexão acerca da importância da formação inicial reconhecendo simultaneamente a lacuna existente na formação continuada, já que os profissionais da educação se defrontam com a necessidade de ações imediatas, frente ao dinamismo e as mudanças ocorrentes nas escolas. (AGUA; PERINELLI NETO, 2012).

A formação continuada dos professores sempre ocupou um papel relevante na educação, já que a construção de um ensino com qualidade que busque atender a necessidade de todos, exige repensar a formação dos educadores uma vez que este profissional é o principal agente do processo, aquele que fará a diferença (NÓVOA, 2009).

De acordo com Candau (2003, p. 143). “[...] todo processo de formação continuada tem que ter como referência fundamental o saber docente, o reconhecimento e a valorização do saber docente.”

Gatti, Barreto e André (2011) destacam que atualmente, ninguém deve ficar de fora da educação e a escolarização deve propiciar: qualidade na formação, não discriminação, progressão dos estudantes, desenvolvimento de atitudes cooperativas e participativas, possuir finalidades claras, cuidar do processo de ensino-aprendizagem e ser constituída de processos educacionais pertinentes e significativos. Para tanto, diante desta nova situação é exigido dos professores uma prática que tenha uma postura profissional aberta, capaz de criar alternativas e estratégias para os desafios. Para fazer da educação um direito de todos, com vista a melhorar a qualidade de ensino, as políticas públicas com foco na docência buscam ressaltar a competência do profissional professor, destacando para tal a importância da formação continuada.

As citadas autoras reconhecem a importância dos professores para a concretização de uma educação de qualidade para todos, porém, salientam que é preciso não apenas garantir a formação adequada desses profissionais, mas, oferece-los as condições adequadas de trabalho e a valorização necessária para atraí-los e mantê-los em sala de aula.

Pensando na formação continuada sob a perspectiva da educação inclusiva, Prieto (2006) pontua que os sistemas de ensino devem comprometer-se com uma educação de qualidade a todos os alunos, assegurando a elaboração e implantação de propostas pedagógicas como respostas às necessidades educacionais dos mesmos.

Continua a autora afirmando que em relação aos professores,

[...] devem ser capazes de analisar os domínios de conhecimentos atuais dos alunos, as diferentes necessidades demandadas nos seus processos de aprendizagem, bem como, com base pelo menos nessas duas referências, elaborar atividades, criar ou adaptar materiais, além de prever formas de avaliar os alunos para que as informações sirvam para retroalimentar seu planejamento e aprimorar o atendimento aos alunos. (PRIETO, 2006, p. 58).

Em suma, conclui que os programas de formação devem refletir mudanças com fundamentação teórico-prática para os professores, para que os mesmos “[...] tenham consciência de suas razões e benefícios, tanto para os

alunos, para a escola e para o sistema de ensino quanto para seu desenvolvimento profissional.” (PRIETO, 2006, p. 59).

O presente estudo teve por objetivo analisar as Propostas Pedagógicas dos cursos sobre surdez na formação continuada de professores do ensino fundamental e médio de uma Diretoria de Ensino de uma cidade do interior paulista.

Destaca-se aqui que o Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 assegura para a formação dos professores de Libras, instrutores de Libras, tradutor e intérprete de Libras, na língua portuguesa, cursos de formação continuada promovido por instituições de ensino superior e por instituições credenciadas pelas secretarias de educação (BRASIL, 2005). E também, o Plano Nacional da Educação (2014-2024) estabelece como uma de suas estratégias para se alcançar as metas impostas, a institucionalização de uma política nacional de formação e valorização dos educadores com vistas a ampliar as possibilidades de formação em serviço (BRASIL, 2014).

## **METODOLOGIA**

O presente estudo se define pela abordagem qualitativa que segundo Lüdke e André (1986), se desenvolve em uma situação natural com dados descritivos a partir de um plano amplo e dinâmico que busca analisar a realidade conforme o contexto e de forma multifacetada. Baseou-se pela análise documental, que segundo a citada autora a análise documental “[...] pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema problema.” (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38).

De acordo com Laville e Dionne (1999 p. 166) o próprio termo pesquisa documental designa toda fonte de informação já existente, “[...] em todo vestígio deixado pelo homem.”

## **PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS**

A coleta dos dados deu-se na biblioteca da Diretoria de Ensino com as devidas autorizações para tal, e foi observado que no armário que pertencia ao acervo da Educação Especial, continha os arquivos de todas as ações realizadas nessa área a partir do ano de 2003 e foram encontradas 8 pastas indicando dois tipos de cursos: “Introdução à Língua Brasileira de Sinais-Libras” e “Curso Básico de Libras”, cada um arquivado em pastas de plásticos com suas respectivas documentações.

## **APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

A análise das referidas propostas mostraram que organizavam da seguinte forma: denominação, instituição proponente, executores, endereço, telefone, período de realização do curso, carga horária, número de participantes, duração, público alvo, número de vagas, recursos financeiros, critérios de certificação, justificativa, objetivos, conteúdo, metodologia, avaliação e bibliografia.

Os períodos de realização dos cursos, tanto para os iniciantes, quanto para os básicos, eram de 3 meses com carga horária de 30 horas teoria e prática e ocorriam sempre no período noturno, das 19 às 22h, uma vez por semana com um número de 30 participantes por turma, dentre eles: Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores do Ensino Fundamental e Médio. Desses cursos, 5 eram denominados “Introdução a Libras” que atendeu no total um grupo de 150 participantes e 3 denominados “Curso Básico de Libras” atendendo 90 participantes, totalizando 8 cursos ministrados no período de 2003 a 2014. Não foi encontrado nenhum outro curso de formação continuada na área da surdez a partir desse período, até o ano de 2017, momento da coleta dos dados.

Observa-se, portanto, que houve uma ruptura desses cursos a partir do período citado e acredita-se que somente uma investigação mais aprofundada, poderá fornecer elementos para estabelecer um maior diálogo nesse quesito.

Observa-se também, que num período de 11 anos, apenas 240 participantes tiveram de 30 a 60 horas de curso de formação continuada sobre surdez, deixando a desejar no sentido formativo nessa área, e também, não oferecendo essa mesma oportunidade aos demais membros da equipe escolar pertencentes à essa Diretoria de Ensino.

Ressalta-se aqui que foi a partir do ano de 2003 é que o ensino inclusivo passou a vigorar na presente Diretoria de Ensino, havendo a transformação das classes especiais que atendiam os alunos com deficiência física, intelectual, visual e auditiva, em espaço para atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncionais por especificidade de cada deficiência. De acordo com a Resolução vigente CNE/CEB n. 2/2001, estas têm por função, oferecer Serviço de apoio pedagógico especializado, que segundo o inciso V do artigo 8º “[...] o professor especializado na educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos.” (BRASIL, 2001, p. 2).

Neste sentido, a Resolução CNE/CEB n. 4/2009, em seu art. 13, capítulo VI aponta que cabe ao professor especializado na educação especial “orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno” e no capítulo VIII

[...] estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. (BRASIL, 2009).

Segundo Collares, Moysés e Geraldi (1999) muitas vezes existe uma descontinuidade dos programas de formação continuada, pois, estes se encontram atrelados a política vigente atendendo somente aos planos de governo e não os professores. Sendo assim, a cada mudança de governante, existe um novo recomeçar, buscando manter as relações de poder.

Dando continuidade às análises das propostas pedagógicas dos cursos de formação continuada, para o recebimento de certificado era imperativo a frequência e o aproveitamento de 80%, e a avaliação coletiva deveria ser

contínua mediante a participação nas vivências, práticas, debates e situações apresentadas no decorrer das aulas. E no final dos cursos, uma avaliação individual. Os certificados deveriam ser expedidos pela Diretoria de Ensino aos participantes que atendessem aos requisitos solicitados.

A justificativa de todos os cursos eram os mesmos descrito no parágrafo 2º do Art. 12 da Resolução CNE/CEB n. 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica conforme apontado abaixo:

Deve ser assegurada, no processo educativo de alunos que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais educandos, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema Braille e a língua de sinais, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa, facultando-lhes e às suas famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada, ouvidos os profissionais especializados em cada caso. (BRASIL, 2001).

As leituras realizadas nas Propostas Pedagógicas, mostraram que os objetivos dos 5 cursos de Introdução a Libras eram os mesmos para todos tais como:

*Promover a formação continuada dos professores para o uso da língua de sinais em sala de aula, dentre outros recursos para realizar adaptações curriculares e ou complementação didática; Mostrar que a Libras, como toda língua tem a sua própria estrutura e; Refletir sobre o ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa pelos surdos.*

O mesmo se repetia em relação aos 3 cursos denominados “Curso Básico de Libras”

*Permitir a interação entre os alunos surdos, ouvintes e os professores para viabilizar a comunicação; aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos da Libras para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos e; Conscientizar os educadores da importância da Libras e da Língua Portuguesa para ampliar o conhecimento de mundo dos alunos surdos facilitando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.*

A metodologia apresentada em todos eles, era composta por aulas teóricas e práticas sobre surdez e Libras, com apresentação de diversos recursos como: vídeos, CD-ROM, ilustrações gráficas, slides dos temas teóricos, dinâmicas de grupo, dramatizações, diálogos, jogos e rodas de leitura.

A bibliografia apresentada se repetia tanto para os cursos Iniciais, quanto para os Básicos, somando-se 6, conforme dispostas a seguir:

- 1) “Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira”, de Capovilla e Rafhael (2001).
- 2) “Libras em Contexto” de Felipe e Monteiro (2001) possui dois volumes, sendo um direcionado ao professor e o outro ao estudante publicado pela Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação e fez parte do Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos.
- 3) “Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos” de Quadros e Karnopp (2004) apresenta vários estudos propostos na linguística com diferentes línguas de sinais no Brasil.
- 4) “Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para a prática pedagógica” de Salles (2004).
- 5) “Leitura, Escrita e Surdez” de Pereira (2005) apresenta uma análise das produções escritas de alunos surdos de uma rede estadual de ensino, de 2003 a 2005.
- 6) “Dicionário de Libras ilustrado”, produzido em CD pelo Governo do Estado de São Paulo, visando tornar a aprendizagem da Libras de maneira mais clara e efetiva.

Em relação aos participantes, os dados mostraram que os cursos envolveram 10 cidades pertencentes à jurisdição da Diretoria de Ensino em pauta, denotando a sua extensão, com pelo ao menos, um representante de cada município. Segundo o que se extraiu dos protocolos, os cursos foram ministrados por uma Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico (PCNP), especialista em Educação Especial e na área de surdez.

De acordo com o Art. 14 da Resolução SE n. 61, de 11 de novembro de 2014 do Estado de São Paulo que dispõe sobre a Educação Especial nas unidades escolares da rede estadual de ensino em seu parágrafo I caberá ao Dirigente Regional de Ensino “[...] indicar até 2 (dois) supervisores e, no mínimo, 1(um) Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP, para acompanhamento, orientação e avaliação específicas das atividades de Educação Especial.” (SÃO PAULO, 2014).

Embora os objetivos, metodologias e bibliografia se repetiam nos diferentes níveis dos cursos oferecidos, percebe-se que existe uma estreita relação com as políticas inclusivas no oferecimento de elementos importantes para subsidiar a prática docente como a adaptação curricular para atender as necessidades específicas dos alunos, uma vez que a escola demanda dinamicidade curricular. E para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, alguns aspectos são considerados como: “[...] o que o aluno deve aprender, como e quando aprender; que formas de organização do ensino são mais eficientes para o processo de ensino aprendizagem; como e quando avaliar o aluno.” (BRASIL, 1998, p. 33).

Neste sentido, demanda também, “[...] a preparação e a dedicação da equipe educacional e dos professores; o apoio adequado e recursos especializados, quando forem necessários; as adequações curriculares e de acesso ao currículo.” (BRASIL, 2006, p. 34).

No caso da surdez, o professor deve levar em conta a importância da língua de sinais por ser esta a primeira língua dos surdos, e, portanto, um importante instrumento para o ensino do português escrito. Neste sentido, os referidos cursos ofereceram uma visão apriorística do assunto, utilizando-se de referenciais teóricos de inegáveis reconhecimentos, bem como uma série de materiais ilustrativos para conduzir as aulas num contexto de dinamicidade para reflexões sobre a perspectiva bilíngue.

Nas pastas encontrou-se também outros documentos tais como: Ofícios emitidos pela Dirigente Regional da Diretoria de Ensino do local onde desenvolveu o estudo, solicitando ao Coordenador da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo a autorização e a liberação de recursos financeiros

para a ocorrência dos cursos; Memorandos emitidos pelo coordenador da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ao Diretor do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino, autorizando a liberação dos recursos financeiros para a ocorrência das ações de formação continuada; Recortes do Diário Oficial homologando os cursos sobre surdez e Relatórios finais dos professores ministrantes. Por não ser esse o nosso objeto de estudos, esses itens foram citados apenas para ilustrar como se constituiu a consecução do Projeto Pedagógico dos cursos de formação continuada em pauta, e as suas articulações e intermediações com outras instâncias governamentais e deliberativas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inclusão escolar de pessoas com deficiência passou a ser discutida a partir do ano de 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que reforçou o princípio de igualdade educacional a todas as pessoas, sendo, posteriormente, referendada por uma série de novos documentos governamentais fortalecendo o direito de todos à uma educação inclusiva, igualitária e sem nenhum tipo de preconceito ou discriminação.

Em relação à surdez, houve o reconhecimento da Libras como língua oficial dos surdos entendendo-a como uma língua espaço-visual no qual os movimentos e expressões são apreendidos pela visão. Apresentam estrutura própria e se compõem em um “*sistema linguístico de transmissão de ideias e de fatos, oriundas de comunidades de pessoas surdas do Brasil*”. Essa língua permite a inserção e interação dessas pessoas em suas próprias comunidades, e também com as ouvintes e a sociedade a qual pertence, tornando-as cidadãs e participantes dos mesmos direitos, deveres e responsabilidades.

Por ser uma língua que se apresenta com características próprias em seu aspecto linguístico e se diferenciar do português, faz-se necessário que os professores realizem cursos de formação continuada nesta área, obtendo pelo ao menos, conhecimentos conceituais introdutórios e básicos para entenderem

a diferença de aprendizagem desses alunos, tanto no sentido linguístico, quanto no pedagógico.

Dessa forma, o ensino regular terá novos olhares sobre a perspectiva inclusiva desses alunos e tomará ações mais eficazes no sentido de elaborar estratégias que visem proporcionar o aprendizado de forma mais efetiva.

O processo de inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais nessa rede de ensino estudada, deu-se a partir do ano de 2003 e encontra-se em construção no sentido de oferecer cursos de formação continuada aos professores para atender a todos os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, principalmente, no que se refere à área da surdez.

Esse estudo nos trouxe um alerta de que a presente área ainda se encontra bastante incipiente nos cursos de formação continuada aos professores dessa diretoria de Ensino tornando-se necessário oferecer cursos mais aprofundados visando capacitá-los no sentido de compreenderem a representação dos gestos e seus diferentes significados, bem como as peculiaridades culturais, linguísticas e acadêmicas que envolvem os alunos com surdez. Nesse sentido, evita-se o fracionamento das ações educacionais e contribui com o debate reflexivo a respeito do papel da escola e da transformação da ação pedagógica, diante o contexto inclusivo.

## REFERÊNCIAS

AGUA, S. V. N. L.; PERINELLI NETO, H. (org.). **Formação docente: diálogos convergentes**. São José do Rio Preto: HN, 2012.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal/ Secretaria Especial de Editorações e Publicações, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 9.394, de 23 de dezembro de 1996**: fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Ensino de língua portuguesa para surdos, caminhos para a prática pedagógica**. Brasília, DF, 2004. v. 1-2.

BRASIL. Decreto n. 5.626, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23, dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 3 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e Práticas da Inclusão. **Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília, DF, 2006. (Caderno do coordenador e do formador).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB n. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Políticos-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Lei n. 13.146, de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: set. 2017.

CANAU, V. M. F. Formação continuada de professores: tendências atuais. In: REALI, A. M. M. R.; MIZUKAMI, M. G. N. (org.). **Formação de professores: tendências atuais**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A.; GERALDI, J. W. Educação continuada: a política da descontinuidade. **Educação & Sociedade**, São Paulo, ano 20, n. 66, p. 202-219, dez. 1999.

FUSARI, J. C.; FRANCO, A. P. A formação contínua como um dos elementos organizadores do projeto político /pedagógico da escola. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Formação contínua de professores**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/150934FormaçãoCProf.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2018.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S.S.; ANDRÉ, M. D. A. **Políticas docentes no Brasil um estado da arte**. Brasília, DF: UNESCO, 2011.

GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. 2. ed. São Paulo: Plexus, 1997.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisas em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LULKIN, S. A. O discurso moderno na educação dos surdos: práticas de controle do corpo e a expressão cultural amordaçada. In: SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

MOURA, M. C. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

NÓVOA, A. **Professores: imagens do futuro presente**. Lisboa: Relgráfica Artes Gráficas, 2009.

PRIETO, R. G. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G.; ARANTES, V. A. (org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação n. 68, de 13 de junho de 2007. Fixa Normas para a Educação de Alunos que Apresentam Necessidades Educacionais Especiais, no sistema Estadual de Ensino. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 jul. 2007. Disponível em: [http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/outros\\_dispositivos.asp](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/outros_dispositivos.asp). Acesso em: 2018.

SÃO PAULO. Resolução SE 61, de 11 de novembro de 2014. Dispõe sobre a Educação Especial nas unidades escolares da rede estadual de ensino. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 12 nov. 2014. Disponível em: [http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/LegislacaoEstadual/Resolucoes/Resolucao\\_SE\\_61\\_11112014.pdf](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/LegislacaoEstadual/Resolucoes/Resolucao_SE_61_11112014.pdf). Acesso em: 2018.